

Por Fabiana Cambricoli

Agência pretende determinar que operadoras diluam ao longo de 2021 o aumento suspenso em 2020 por causa da pandemia

Após determinar [a suspensão dos reajustes](#) dos planos de saúde entre setembro e dezembro de 2020 por causa da pandemia, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) deverá ordenar que a cobrança retroativa dos valores não reajustados seja parcelada ao longo de 2021.

Os detalhes da norma ainda estão em discussão interna, mas a agência já trata como certo que o consumidor não terá que pagar de uma vez só o aumento referente aos quatro meses de 2020 em que a mensalidade permaneceu congelada. A informação foi dada nesta terça-feira, 27, pela assessora da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (Diope) da ANS, Tatiana Aranovich, durante o Summit Saúde Brasil 2020, evento promovido pelo Estadão.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: O Estado de S. Paulo, em 27.10.2020